



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Prefeitura Municipal de Trairão



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021PMT-PE-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210214

O(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, com sede na AVENIDA FERNANDO GUILHON S/N, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.221.760/0001-82, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2021PMT-PE, RESOLVE registrar os preços dos fornecedores indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - 2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: F. GARDIN DE MELO EIRELI; C.N.P.J. nº 32.620.792/0001-93, estabelecida à AV JOAO PAULO II, Nº13, BELA VISTA, Trairão PA, representada neste ato pelo Sr(a). FABIO GARDIN DE MELO, C.P.F. nº 819.092.681-00.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|--|--------------|------------|----------------|-------------|
| 00002 | ADESIVO DE VINIL (PAREDE ,VEICULOS,EQUIPAMENTO,UTE NSILOS DIVERSOS,FACHADAS E PLACAS)COM A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO | METRO QUADRA | 15.00 | 88,000 | 1.320,00 |
| 00004 | ALMOFADA PARA CARIMBO TAMANHO G - Marca.: NEW PRIN T | UNIDADE | 10.00 | 33,500 | 335,00 |
| 00005 | ALMOFADA PARA CARIMBO TAMANHO M - Marca.: NEW PRIN T | UNIDADE | 10.00 | 28,500 | 285,00 |
| 00006 | ALMOFADA PARA CARIMBO TAMANHO P - Marca.: NEW PRIN T | UNIDADE | 10.00 | 26,500 | 265,00 |
| 00027 | BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUALIZADO , | BLOCO | 8.00 | 5,800 | 46,40 |



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIÇÃO
Prefeitura Municipal de Trairão



| | | | | |
|-------|--|-----------|--------|----------|
| 00029 | EM PAPEL SULFIT NA COR BRANCA BLOCO COM 100 FOLHAS , TAM. 21X29 CM CADERNETA DE VACINAÇÃO , FRENTE E VERSO , EM PAPEL CARTÃO UNIDADE | 10,000.00 | 0,190 | 1.900,00 |
| 00030 | NA COR BRANCA , TAM. 20X6 CM CAPA DE PROCESSO UNIDADE | 2,000.00 | 1,090 | 2.180,00 |
| 00036 | CONFECCIONADA EM PAPEL OFF-SET, ALTO TEOR DE ALVURA, COM IMPRESSÃO PRETO E BRANCO (CONFORME MODELO A SER FORNECIDO), ABERTA: ALTURA 32 cm E LARGURA 47cm. CARTAZES FORMATO 2 CORES 4X0 SEM VERNIZ - Marca.: NEW PRINT UNIDADE | 70.00 | 11,800 | 826,00 |
| 00037 | CARTAZES FORMATO 4 CORES 4X0 SEM VERNIZ - Marca.: NEW PRINT UNIDADE | 75.00 | 5,900 | 442,50 |
| 00038 | CARTELAS DE BINGO 15X21 COLORIDAS E NUMERADAS - Ma rca.: NEW PRINT UNIDADE | 3,000.00 | 0,330 | 990,00 |
| 00039 | CARTELAS DE BINGO 29X21 COLORIDAS E NUMERADAS - Ma rca.: NEW PRINT UNIDADE | 7,000.00 | 0,370 | 2.590,00 |
| 00040 | CERTIFICADOS 28X20 - Marca.: NEW PRINT UNIDADE | 200.00 | 4,000 | 800,00 |
| 00042 | CONFECCÃO DE BORRACHA DE CARIMBO - PRINT 4911 - Ma rca.: NEW PRINT UNIDADE | 128.00 | 43,330 | 5.546,24 |
| 00044 | CONFECCÃO DE CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO M - Marca. : NEW PRINT UNIDADE | 97.00 | 44,000 | 4.268,00 |
| 00046 | CONFECCÃO DE CARIMBO SIMPLES TAMANHO G - Marca.: N EW PRINT UNIDADE | 47.00 | 66,670 | 3.133,49 |
| 00047 | CONFECCÃO DE CARIMBO SIMPLES TAMANHO M - Marca.: N EW PRINT UNIDADE | 43.00 | 60,000 | 2.580,00 |
| 00048 | CONFECCÃO DE CARIMBO SIMPLES TAMANHO P - Marca.: N EW PRINT UNIDADE | 41.00 | 51,670 | 2.118,47 |
| 00051 | CONVITE FORMATURA COM FOTO E MENSAGEM - Marca.: NE W PRINT UNIDADE | 300.00 | 4,900 | 1.470,00 |
| 00052 | CONVITE FORMATURA SIMPLES S/FOTO - Marca.: NEW PRI NT UNIDADE | 300.00 | 4,760 | 1.428,00 |
| 00053 | CORDÃO PERSONALIZADO PARA CRACHA - Marca.: NEW PRI NT UNIDADE | 215.00 | 2,490 | 535,35 |
| 00054 | CRACHÁ EM PAPEL CARTÃO (TAM. 10,5X14,8CM) - Marca. : NEW PRINT UNIDADE | 70.00 | 24,900 | 1.743,00 |
| 00055 | CRACHAS EM PVC - Marca.: NEW PRINT UNIDADE | 215.00 | 8,490 | 1.825,35 |
| 00056 | DISTRIBUIÇÃO DOS CASOS DE DIARREIA POR FAIXA ETÁRI A , PLANO DE TRATAMENTO E PROVIDÊNCIA , EM PAPEL SULFIT , NA COR BRANCA , BLOCO COM 100 FOLHAS , TAM. 21X29 CM BLOCO | 5.00 | 36,600 | 183,00 |
| 00057 | ENVELOPE TIMBRADO SEMED GRANDE 31X41 - Marca.: NEW PRINT UNIDADE | 300.00 | 4,960 | 1.488,00 |
| 00058 | ENVELOPE TIMBRADO SEMED MEDIO 24X34 - Marca.: NEW PRINT UNIDADE | 300.00 | 3,970 | 1.191,00 |
| 00059 | ENVELOPE TIMBRADO SEMED MEDIO 26X36 - Marca.: NEW PRINT UNIDADE | 300.00 | 4,450 | 1.335,00 |
| 00062 | ETIQUETA PARA REMESSA DE ESPÉCIMES, EM PAPEL SULFI T . BLOCO | 10.00 | 36,500 | 365,00 |
| 00063 | NA COR BRANCA BLOCO COM 100 FOLHAS , TAM. 6X5 CM EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM EM PAPEL SULFIT 75G FORMATO 9 NA COR BRANCA BLOCO | 40.00 | 49,900 | 1.996,00 |
| 00064 | BLOCO COM 100 FOLHAS TAM. 28X20 CM FICHA DE ASSINATURA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SA UDE , EM PAPEL SULFIT BLOCO | 50.00 | 29,900 | 1.495,00 |
| 00065 | NA COR BRANCA, BLOCO COM 100 FOLHAS , TAM. 21X29 CM FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL/URGÊNCIA E EMERG ÊNCIA BLOCO | 700.00 | 9,950 | 6.965,00 |
| 00066 | EM PAPEL SULFIT 75GR, FORMATO 9, NA COR BRANCA, BLOCO COM 100 FOLHAS TAM. 28X20CM FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA FRENTE/VERSO, EM PAPEL SULFIT BLOCO | 50.00 | 44,950 | 2.247,50 |
| 00068 | NA COR BRANCA, BLOCO COM 100 FOLHAS TAM. 21X29CM FICHA DE CADASTRO BLOCO | 4.00 | 62,300 | 249,20 |
| 00070 | BLOCO COM 100 FOLHAS TAM. 21X29 CM FICHA DE ENCAMINHAMENTO PARA ACONSELHAMENTO EM LAQ UEADURA TUBARIA/VASECTOMIA BLOCO | 4.00 | 61,500 | 246,00 |



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Prefeitura Municipal de Trairão



| | | | | |
|-------|--|--------|-----------------|------------|
| 00082 | TAM. 21X29CM BLOCO C/100 FOLHAS FICHA DE TESTAGEM ACONSELHAMENTO FORMULARIO DE ATE BLOCO NDIMENTO DO SI-CTA EM PAPEL SULFIT NA COR BRANCA BLOCO COM 100 FOLHAS TAM. 21X29CM FRENTE E VERSO | 5.00 | 63,000 | 315,00 |
| 00086 | FOLDER A4 frente e verso colorido.. - Marca.: NEW MILHEIRO PRINT | 1.00 | 1.399,000 | 1.399,00 |
| 00088 | IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO VINIL METRO QUADRA (PAREDES,VEICULOS,EQUIPAMENTOS,UTENSILIOS,DIVERSOS,VIDR OS | 635.00 | 89,000 | 56.515,00 |
| 00092 | IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHE (PAINÉIS) - Marca.: NEW METRO QUADRA PRINT | 28.00 | 66,670 | 1.866,76 |
| 00094 | IMPRESSÃO EM PAPEL OUTDOOR (PAINÉIS). - Marca.: NE METRO QUADRA W PRINT | 616.00 | 53,330 | 32.851,28 |
| 00104 | PAPEL RECICLADO A4 TIMBRADO. - Marca.: NEW PRINT MILHEIRO | 1.00 | 646,000 | 646,00 |
| 00110 | PLOTAGEM A3 COLORIDO - Marca.: NEW PRINT UNIDADE | 213.00 | 22,500 | 4.792,50 |
| 00111 | PLOTAGEM A1 COLORIDO - Marca.: NEW PRINT UNIDADE | 188.00 | 29,900 | 5.621,20 |
| 00112 | PLOTAGEM A1 PRETO E BRANCO - Marca.: NEW PRINT UNIDADE | 138.00 | 25,330 | 3.495,54 |
| 00113 | PLOTAGEM A2 COLORIDO - Marca.: NEW PRINT UNIDADE | 130.00 | 24,330 | 3.162,90 |
| 00114 | PLOTAGEM A3 PRETO E BRANCO - Marca.: NEW PRINT UNIDADE | 147.00 | 19,330 | 2.841,51 |
| 00135 | REQUISICÃO DE EXAMES COM LOGOMARCA DO GOVERNO, BLO CO C/100 FOLHAS TAM. 15X21CM - Marca.: NEW PRINT BLOCO | 100.00 | 29,900 | 2.990,00 |
| 00138 | RESUMO MANSAL DE REVISÃO DE AEDES AEGYPTI EM PAPEL BLOCO SULFIT NA COR BRANCA BLOCO COM 100 FOLHAS TAM. 21X29 CM | 2.00 | 57,900 | 115,80 |
| 00139 | RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DO MICROSCOPISTA E D BLOCO E LAMPADAS PARA REVISÃO EM PAPEL SULFIT NA COR BRANCA BLOCO COM 100 FOLHAS TAM. 21X29 CM | 30.00 | 46,900 | 1.407,00 |
| 00140 | RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL , EM PAPEL BLOCO SULFIT NA COR BRANCA BLOCO COM 100 FOLHAS TAM. 21X29 CM | 10.00 | 47,000 | 470,00 |
| 00146 | TROPÉUS DE ACRÍLICOS 2MM DE ESPESSURA. - Marca.: N METRO QUADRA EW PRINT | 57.00 | 783,330 | 44.649,81 |
| 00147 | TROPÉUS DE ACRÍLICOS 4MM DE ESPESSURA. - Marca.: N METRO QUADRA EW PRINT | 53.00 | 940,000 | 49.820,00 |
| | | | VALOR TOTAL R\$ | 267.347,80 |

Empresa: GRAFICA IMPRESSUS EIRELI; C.N.P.J. nº 13.913.414/0001-53, estabelecida à r axz de ouro br 136, levlandia, Ananindeua PA, representada neste ato pelo Sr(a). MARIA DO SOCORRO FONSECA DA ROSA, C.P.F. nº 281.670.582-04, R.G. nº 4627937 SEGP PA.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 00001 | ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS EM PAPEL BLOCO SULFIT NA COR BRANCA BLOCO COM 100 FOLHAS TAM. 21X29 CM | BLOCO | 10.00 | 54,800 | 548,00 |
| 00003 | AIH EM PAPEL SULFIT 75G FORMATO 9 NA COR BRANCA , BLOCO COM LOGOMARCA DO GOVERNO. CONFORME MANUAL DE VISUALIZAÇÃO , BLOCO COM 100 FOLHAS TAM.28X20CM | BLOCO | 60.00 | 31,800 | 1.908,00 |
| 00007 | ANOTAÇÕES DOS USUARIOS, BLOCO C/100 FOLHAS TAM. 5C BLOCO M X 20CM | BLOCO | 10.00 | 24,850 | 248,50 |
| 00008 | ATESTADO DE SAUDE EM PAPEL SULFIT 75G FORMATO 9 NA BLOCO COR BRANCA COM LOGO MARCA DO GOVERNO , CONFORME MANUAL DE VISUALIZAÇÃO , BLOCO COM 100 FOLHAS TAM. 15X21 CM | BLOCO | 10.00 | 55,800 | 558,00 |
| 00009 | ATESTADO MEDICO AUXILIO DOENÇA EM PAPEL SULFIT 75G BLOCO FORMATO 9 NA COR BRANCA COM FORMATO DO GAVERNO , CONFORME MANUAL DE VISUALIZAÇÃO , BLOCO COM 100 FOLHAS TAM. 15X21 CM | BLOCO | 50.00 | 45,800 | 2.290,00 |
| 00010 | ATESTADO MEDICO AUXILIO MATERNIDADE EM PAPEL SULFI BLOCO T 75G FORMATO 9 NA COR BRANCA COM LOGOMARCA DO GAVERNO , CONFORME MANUAL DE VISUALIZAÇÃO , BLOCO COM 100 FOLHAS TAM. 15X21 CM | BLOCO | 3.00 | 57,800 | 173,40 |
| 00011 | ATESTADO MÉDICO, EM PAPEL SULFIT,BLOCO COM 100 FOL BLOCO | BLOCO | 20.00 | 15,650 | 313,00 |



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Prefeitura Municipal de Trairão



| | | | | | |
|-------|--|----------|-----------|---------|-----------|
| 00012 | HAS , TAM.15X21 CM BLOCO LAUDO TECNICO COM NUMERAÇÃO, TRÊS VIAS. (ROSA , AMARELA E BRANCA) 21,5X31CM | UNIDADE | 8.00 | 34,750 | 278,00 |
| 00013 | BLOCO PRODUÇÃO DE ENFERMAGEM E MÉDICO MENSAL EM PAPEL SULFIT 75GR FORMATO 9 NA COR BRANCA TAM. 28X20CM | BLOCO | 5.00 | 6,850 | 34,25 |
| 00014 | BLOCO RELATORIO DE FISCALIZAÇÃO COM NUMERAÇÃO , TRÊS VIAS (ROSA , AMARELA E BRANCA) 21,5X31 CM | UNIDADE | 8.00 | 47,800 | 382,40 |
| 00015 | BLOCO TERMO DE APREENÇÃO E GUARDA DE ANIMAIS SILVESTRES COM NUMERAÇÃO TRES VIAS . (ROSA , AMARELA E BRANCO) 21,5X31CM | UNIDADE | 8.00 | 42,800 | 342,40 |
| 00016 | BLOCO TERMO DE APREENSÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS COM NUMERAÇÃO TRES VIAS (ROSA , AMARELA E BRANCA) 21,5X31 CM | UNIDADE | 8.00 | 44,200 | 353,60 |
| 00017 | BLOCO TERMO DE APREENSÃO E GUARDA DE APETRECHOS DE PESCA COM NUMERAÇÃO TRES VIAS (ROSA , AMARELA E BRANCA) 21,5X31 CM | UNIDADE | 8.00 | 43,800 | 350,40 |
| 00018 | BLOCO TERMO DE APREENSÃO E GUARDA DE PRODUTOS FLOR ESTAIS COM NUMERAÇÃO TRES VIAS (ROSA , AMARELA E BRANCO)21,5X31 CM | UNIDADE | 8.00 | 43,700 | 349,60 |
| 00019 | BLOCO TERMO DE DOAÇÃO DE PRODUTOS PERECIVEIS COM NUMERAÇÃO , TRES VIAS . (ROSA , AMARELA , E BRANCO) 21,5X31CM | UNIDADE | 8.00 | 44,200 | 353,60 |
| 00020 | BLOCO TERMO DE FIEL DEPOSITARIO COM NUMERAÇÃO TRES VIAS (ROSA , AMARELA E BRANCA) 21,5X31 CM | UNIDADE | 8.00 | 44,100 | 352,80 |
| 00021 | BLOCO TERMO DE INFRAÇÃO COM NUMERAÇÃO TRES VIAS (ROSA , AMARELA E BRANCA) 21,5X31 CM | UNIDADE | 8.00 | 56,500 | 452,00 |
| 00022 | BLOCO TERMO DE INTERDITO COM NUMERAÇÃO TRES VIAS (ROSA , AMARELA E BRANCA) 21,5X31 CM | UNIDADE | 8.00 | 56,500 | 452,00 |
| 00023 | BLOCO TERMO DE NOTIFICAÇÃO COM NUMERAÇÃO TRÊS VIAS (ROSA , AMARELA E BRANCA)21,5X31CM | UNIDADE | 8.00 | 56,500 | 452,00 |
| 00024 | BLOCO TERMO DE SOLTURA DE ANIMAIS SILVESTRES COM NUMERAÇÃO TRES VIAS . (ROSA , AMARELA E BRANCO) 21,5X31 CM | UNIDADE | 8.00 | 56,500 | 452,00 |
| 00025 | BOLETIM DE CAMPO E LABORATORIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICES - LIRAA EM PAPEL SULFIT, NA COR BRANCA, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAM. 21CM X 29CM | BLOCO | 45.00 | 29,850 | 1.343,25 |
| 00026 | BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL / BPA (CONSOLIDADO) EM PAPEL SULFIT 75G FORMATO 9 NA COR BRANCA , BLOCO 100 FOLHAS TAM. 28X20CM | BLOCO | 5.00 | 58,500 | 292,50 |
| 00028 | BOLETIM DE SUPERVISÃO DIRETA DE PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA DENGUE EM PAPEL SULFIT NA COR BRANCA , BLOCO COM 100 FOLHAS TAM. 21CM X 29CM | BLOCO | 20.00 | 29,550 | 591,00 |
| 00031 | CARTÃO DA FAMÍLIA, EM PAPEL CARTÃO NA COR BRANCA FRENTE/VERSO TAM. 14X20CM | UNIDADE | 5,000.00 | 0,340 | 1.700,00 |
| 00032 | CARTÃO DE CONTROLE DO HIPERTENSO E DIABÉTICO EM PAPEL CARTÃO NA COR BRANCA FRENTE E VERSO TAM.18 X 13,5 CM | UNIDADE | 2,000.00 | 2,740 | 5.480,00 |
| 00033 | CARTÃO DE VISITA MEDINDO 5X9 EM PAPEL COUCHÊ BRILHOSO 250GR, CONFORME MODELO ANEXO | UNIDADE | 200.00 | 1,890 | 378,00 |
| 00034 | CARTAZ 42X27 coloridos. | MILHEIRO | 1.00 | 669,000 | 669,00 |
| 00035 | CARTAZES 42X27 COLORIDOS | UNIDADE | 3,280.00 | 5,200 | 17.056,00 |
| 00041 | CONFECÇÃO DE BCI BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO (FRENTE E VERSO, CONFORME MODELO A SER FORNECIDO) | UNIDADE | 10,000.00 | 1,750 | 17.500,00 |
| 00049 | CONSOLIDADO PARCIAL DOS ESTRATOS-LIRAA (SUPERVISORES) | BLOCO | 5.00 | 52,900 | 264,50 |
| 00050 | BLOCO COM 100 FOLHAS TAM. 21X29 CM CONTROLE DE LEISHMANIOSE TERGUMENTAR BLOCO COM 100 FOLHAS TAM. 21X29 CM | BLOCO | 4.00 | 86,900 | 347,60 |
| 00060 | ENVELOPES PERSONALIZADOS 114X229. | MILHEIRO | 1.00 | 939,000 | 939,00 |
| 00061 | ENVELOPES PERSONALIZADOS 240X340. | MILHEIRO | 1.00 | 829,000 | 829,00 |



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Prefeitura Municipal de Trairão



| | | | | | |
|-------|---|----------|-----------|-----------|----------|
| 00067 | FICHA DE AVALIAÇÃO DE RISCO DO PRE-NATAL, EM PAPEL SULFIT NA COR BRANCA BLOCO COM 100 FOLHAS , TAM. 21X29 CM | BLOCO | 2.00 | 69,000 | 138,00 |
| 00069 | FICHA DE CONSULTAS MEDICAS EM PAPEL SULFIT NA COR BRANCA BLOCO COM 100 FOLHAS , TAM. 21X29 CM | BLOCO | 50.00 | 22,900 | 1.145,00 |
| 00071 | FICHA DE EPIZOOTIA BLOCO COM 100 FOLHAS TAM. 21X29 CM | BLOCO | 3.00 | 64,500 | 193,50 |
| 00072 | FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO À MATERIAL BIOLÓGICO FRENTE/VERSO, EM PAPEL SULFIT, NA COR BRANCA, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAM. 21CM X 29CM | BLOCO | 1.00 | 60,950 | 60,95 |
| 00073 | FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS , FRENTE E VERSO . EM PAPEL SULFIT NA COR BRANCA , BLOCO COM 100 FOLHAS TAM. 21CM X 29CM | BLOCO | 10.00 | 49,750 | 497,50 |
| 00074 | FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ATENDIMENTO ANTI-RABICO HUMANO , FRENTE E VERSO EM PAPEL SULFIT NA COR BRANCA BLOCO COM 100 FOLHAS TAM. 21X29 CM | BLOCO | 10.00 | 55,750 | 557,50 |
| 00075 | FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DENGUE FRENTE E VERSO , EM PAPEL SULFIT NA COR BRANCA BLOCO COM 100 FOLHAS , TAM. 21X29 CM | BLOCO | 5.00 | 49,650 | 248,25 |
| 00076 | FICHA DE INVESTIGAÇÃO LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMARELA BLOCO COM 100 FOLHAS TAM. 21X29 CM | BLOCO | 2.00 | 39,650 | 79,30 |
| 00077 | FICHA DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR , FRENTE E VERSO AM PAPEL SULFIT NA COR BRANCA ,BLOCO COM 100 FOLHAS , TAM. 21X29 CM | BLOCO | 50.00 | 3,050 | 152,50 |
| 00078 | FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO INDIVIDUAL VIOLÊNCIA DOMÉSTICA SEXUAL E/OU OUTRAS VIOLÊNCIAS, FRENTE/VERSO, EM PAPEL SULFIT, NA COR BRANCA, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAM. 21CM X 29CM | BLOCO | 2.00 | 45,600 | 91,20 |
| 00079 | FICHA DE REFERÊNCIA/CONTRA REFERÊNCIA EM PAPEL SULFIT NA COR BRANCA, BLOCO COM SEM FOLHAS, TAM. 21cm X 29cm | BLOCO | 15.00 | 3,550 | 53,25 |
| 00080 | FICHA DE RELATÓRIO MENSAL DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL DA LEISHMANIOSE BLOCO COM 100 FOLHAS TAM. 21X29 CM | BLOCO | 2.00 | 6,190 | 12,38 |
| 00081 | FICHA DE RESULTADO DE TESTE RAPIDO HIV; SIFILIS; HEPATITE B; HEPATITE C; PAPEL SULFIT; COR BRANCA TAM. 20X15CM BLOCO COM 100 FOLHAS | BLOCO | 5.00 | 49,750 | 248,75 |
| 00083 | FICHA DE VISITA PROGAMA DE CONTROLE E FEBRE AMARELA E DENGUE EM PAPEL SULFIT NA COR BRANCA , BLOCO COM 100 FOLHAS TAM. 16X9 CM | BLOCO | 50.00 | 31,050 | 1.552,50 |
| 00084 | FICHA DE VITAMINA A,EM PAPEL SULFIT NA COR BRANCA BLOCO COM 100 FOLHAS TAM.21X29 | BLOCO | 2.00 | 7,790 | 15,58 |
| 00085 | FICHA OBSTÉTRICA COM LOGOMARCA DO GOVERNO FRENTE E VERSO EM PAPEL SULFIT NA COR BRANCA BLOCO COM 100 FOLHAS TAM. 28X20CM | BLOCO | 5.00 | 55,650 | 278,25 |
| 00087 | FOLDERS A4 FRENTE E VERSO COLORIDO | UNIDADE | 1,106.00 | 4,100 | 4.534,60 |
| 00090 | IMPRESSÃO EM A4 | UNIDADE | 12,000.00 | 0,690 | 8.280,00 |
| 00091 | IMPRESSÃO EM A4.. | MILHEIRO | 4.00 | 1.098,000 | 4.392,00 |
| 00093 | IMPRESSAO EM PAPEL DIPLOMATA | UNIDADE | 300.00 | 4,540 | 1.362,00 |
| 00095 | INFORMATIVO colorido 15x21 cm.. | MILHEIRO | 1.00 | 1.138,000 | 1.138,00 |
| 00096 | INFORMATIVO preto e branco 15x21cm.. | MILHEIRO | 1.00 | 1.012,000 | 1.012,00 |
| 00097 | LAUDO CIRURGICO COM LOGOMARCA DO HOSPITAL , FRENTE E VERSO EM PAPEL SULFIT NA COR BRANCA BRANCA , BLOCO COM 100 FOLHAS TAM. 28X20CM | BLOCO | 10.00 | 79,800 | 798,00 |
| 00098 | LAUDO MEDICO PARA PROCEDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COM PLEXIDADE - APAC. COPIATIVO , BLOCO COM 100 FOLHAS , TAM. 21CM X 29CM | BLOCO | 20.00 | 63,700 | 1.274,00 |
| 00099 | LAUDO MEDICO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO , EM PAPEL SULFIT. | BLOCO | 20.00 | 53,050 | 1.061,00 |



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Prefeitura Municipal de Trairão



| | | | | |
|-------|--|----------|--------|-----------|
| 00100 | NA COR BRANCA , BLOCO COM 10 FOLHAS , TAM. 21CM X 29CM NOTIFICAÇÃO DE CASO DE MALARIA (SIVEP) EM PAPEL SU BLOCO LFIT | 10.00 | 31,550 | 315,50 |
| 00101 | NA COR BRANCA , BLOCO COM 100 FOLHAS TAM. 21X29 CM NOTIFICAÇÃO DE CASOS DE DIARREIA , EM PAPEL SULFIT BLOCO | 3.00 | 31,550 | 94,65 |
| 00102 | NA COR BRANCA BLOCO COM 100 FOLHAS TAM. 21X29 CM NOTIFICAÇÃO NEGATIVA/SEMANA BLOCO | 1.00 | 63,150 | 63,15 |
| 00103 | BLOCO COM 100 FOLHAS TAM. 21X29 CM PAPEL COUCHE A4 TIMBRADO. MILHEIRO | 1.00 | 58,150 | 58,15 |
| 00105 | PASTA FORMATO FECHADO: 22X31cm UNIDADE COM UMA ABA BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO DE FOLDERS OU OUTROS MATERIAIS IMPRESSOS, BLOCO DE PÁGINAS, PAPEL: TRIPLEX 300g CORES: 4X0 | 500.00 | 6,390 | 3.195,00 |
| 00106 | PASTAS PERSONALIZADA 22X33cm.. MILHEIRO | 1.00 | 43,050 | 43,05 |
| 00107 | PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - PTFD , E BLOCO M PAPEL SULFIT , | 36.00 | 19,940 | 717,84 |
| 00108 | NA COR BRANCA , BLOCO COM 100 FOLHAS , TAM. 21CM X 29CM PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO EM PAPEL A4 BLOCO COM LOGOMARCA DO GAVERNO | 5.00 | 43,150 | 215,75 |
| 00109 | BLOCO COM 100 FOLHAS TAM. 28X20 CM PLANILHA DE CASOS DE DIARREIA , EM PAPEL SULFIT BLOCO | 3.00 | 16,590 | 49,77 |
| 00115 | NA COR BRANCA BLOCO COM 100 FOLHAS TAM. 21X29 CM PRESCRIÇÕES MEDICAS E CONTROLE DE APLICAÇÕES FRENT BLOCO E E VERSO EM PAPEL SULFIT | 50.00 | 55,900 | 2.795,00 |
| 00116 | 75G FORMATO 9 NA COR BRANCA , COM LOGOMARCA DO GOVERNO , BLOCO COM 100 FOLHAS TAM. 28X20CM PRODUÇÃO DE ENFERMAGEM MENSAL EM PAPEL SULFIT NA C BLOCO OR BRANCA | 5.00 | 67,550 | 337,75 |
| 00117 | 75 GR, 28X20, BLOCO COM 100 FOLHAS PRONTUÁRIO EM PAPEL CARTÃO NA COR AZUL TAM. 21X29C UNIDADE | 5,000.00 | 3,740 | 18.700,00 |
| 00118 | M PRONTUÁRIO EM PAPEL CARTÃO NA COR ROSA TAM. 21X29C UNIDADE | 5,000.00 | 3,740 | 18.700,00 |
| 00119 | M RECEITA AMARELO, EM PAPEL SULFTI, NA COR AZUL, BLO CO COM 50 FOLHAS PICOTADO | 15.00 | 33,900 | 508,50 |
| 00120 | RECEITA AMARELO, EM PAPEL SULFTI, NA COR AZUL, BLOCO COM 50 FOLHAS PICOTADO NUMERADO TAM 27CM X 10CM | 50.00 | 29,900 | 1.495,00 |
| 00121 | RECEITA AZUL, EM PAPEL SULFIT NA COR AZUL BLOCO BLOCO COM 50 FOLHAS PICOTADO, NUMERADO, TAM 27CM X 10CM (ESPECIAL) | 50.00 | 29,900 | 1.495,00 |
| 00122 | RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL , PAPEL SULFIT NA CO BLOCO R BRANCA/AMARELA , COPIATIVO | 100.00 | 24,800 | 2.480,00 |
| 00123 | BLOCO COM 50 FOLHAS TAM. 14X21 CM RECEITUARIO CONTROLE SOCIAL COPIATIVO BLOCO COM 10 BLOCO 0 FOLHAS TAM. 16X22 CM | 36.00 | 50,450 | 1.816,20 |
| 00124 | RECEITUARIO EM PAPEL SULFIT NA COR BRANCA, BLOCO C BLOCO OM 100 FOLHAS TAM. 15X21 CM | 250.00 | 89,750 | 22.437,50 |
| 00125 | RECEITUARIO PAPEL TIMBRADO, NA COR BRANCA BLOCO BLOCO COM 100 FOLHAS, TAM. 22cm X 13cm | 36.00 | 48,150 | 1.733,40 |
| 00126 | REGISTRO DE ATENDIMENTO DE CASOS HUMANOS DE LEISHM BLOCO ANIOSE VISCERAL E TERGUMENTAR | 2.00 | 71,450 | 142,90 |
| 00127 | CCL 18 FRENTE/VERSO BLOCO C/100 FOLHAS TAM. 21X29 CM REGISTRO DIARIO DE SERVIÇOS ANTIVETORIAL , FRENTE BLOCO E VERSO EM PAPEL SULFIT | 60.00 | 24,750 | 1.485,00 |
| 00128 | NA COR BRANCA BLOCO COM 100 FOLHAS TAM. 21X29 CM RELAÇÃO DE PEDIDOS DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA C BLOCO OM DESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS | 5.00 | 75,800 | 379,00 |
| 00129 | FRENTE E VERSO E LEGOMARCA DE GOVERNO , EM PAPEL SULFIT 75G FORMATO 9 NA COR BRANCA BLOCO COM 100 FOLHAS TAM. 28X20CM | 5.00 | 75,800 | 379,00 |
| 00128 | RELATORIO DE EVOLUÇÃO DE PACIENTE , EM PAPEL SULFI BLOCO T NA COR BRANCA . | 36.00 | 48,850 | 1.758,60 |
| 00129 | BLOCO COM 100 FOLHAS , TAM. 21CM X 29CM RELATORIO DE EVOLUÇÃO DO CLIENTE , COM LOGOMARCA D BLOCO O GOVERNO EM PAPEL SULFIT | 90.00 | 66,500 | 5.985,00 |
| | 75G FORMATO 9 NA COR BRANCA , COM LOGOMARCA DO GOVERNO , BLOCO COM 100 FOLHAS , TAM. 28X20 | | | |



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Prefeitura Municipal de Trairão



| | | | | | |
|-------|---|---------|-------|-----------------|------------|
| 00130 | RELATORIO DE SUPERVISÃO DIRETA E INDIRETA DO PECD EM PAPEL SULFIT NA COR BRANCA BLOCO COM 100 FOLHAS TAM. 21X29 CM | BLOCO | 10.00 | 61,800 | 618,00 |
| 00131 | RELATÓRIO MENSAL 1 INQUÉRITO ENTOMOLÓGICO BLOCO COM 100 FOLHAS TAM. 21X29 CM | BLOCO | 2.00 | 58,800 | 117,60 |
| 00132 | REQUERIMENTO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITARIO BLOCO C/100 FOLHAS 21CM X 29C | BLOCO | 5.00 | 49,800 | 249,00 |
| 00133 | REQUISICÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO - COLO DO UTERO , TAM 21X29CM BLOCO C/100 FOLH | BLOCO | 5.00 | 49,850 | 249,25 |
| 00134 | REQUISICÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO, FRENTE E VERSO EM PAPEL SULFIT NA COR BRANCA BLOCO COM 100 FOLHAS , TAM. 21X29 CM | BLOCO | 10.00 | 72,990 | 729,90 |
| 00136 | REQUISICÃO DE EXAMES EM PAPEL SULFIT BLOCO COM 100 FOLHAS , TAM. 15X21 CM | BLOCO | 50.00 | 45,800 | 2.290,00 |
| 00137 | REQUISICÃO DE EXAMES PAPEL TIMBRADO , NA COR BRANCA A. NA COR BRANCA , BLOCO COM 100 FOLHAS , TAM. 22CM X 13CM | BLOCO | 36.00 | 34,850 | 1.254,60 |
| 00141 | TERMO DE INTERDIÇÃO, DESINTERDIÇÃO, DEVOLUÇÃO, APREENSÃO, DEPOSITO EM PAPEL SULFIT TERMO DE INTERDIÇÃO, DESINTERDIÇÃO, DEVOLUÇÃO, APREENSÃO, DEPOSITO EM PAPEL SULFIT COM 100 FOLHAS TAM 21CM X 29CM | UNIDADE | 5.00 | 50,150 | 250,75 |
| 00142 | TERMO DE RESPONSABILIDADE , COM LOGOMARCA DO GOVERNO EM PAPEL SULFIT 75G FORMATO 9 NA COR BRANCA , BLOCO COM 100 FOLHAS TAM. 28X20 CM | BLOCO | 20.00 | 50,650 | 1.013,00 |
| 00143 | TERMO OU MANIFESTAÇÃO DA VONTADE DE LAQUEADURA TAM 21X29CM BLOCO C/100 FOLHAS | BLOCO | 4.00 | 5,420 | 21,68 |
| 00144 | TESTE DE CONSENTIMENTO E LIBRE ESCLARECIDO PAPEL SULFIT NA COR BRANCA TAM. 21X29CM BLOCO COM 100 FOLHAS | BLOCO | 5.00 | 19,940 | 99,70 |
| 00145 | TIPO DE PETIÇÃO EM PAPEL SULFIT, NA COR BRANCA, BLOCO C/100 FOLHAS TAM.21CMX29CM | UNIDADE | 3.00 | 19,940 | 59,82 |
| | | | | VALOR TOTAL R\$ | 179.669,82 |

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Prefeitura Municipal de Trairão



uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

Parágrafo terceiro: As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 05 (cinco) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Prefeitura Municipal de Trairão



Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times I = \frac{(6/100)}{365} \times I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 031/2021PMT-PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Prefeitura Municipal de Trairão



sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Prefeitura Municipal de Trairão



Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Prefeitura Municipal de Trairão



O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Prefeitura Municipal de Trairão



Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 031/2021PMT-PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Prefeitura Municipal de Trairão



administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ITAITUBA-PA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

TRAIRÃO-PA, 18 de Agosto de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
C.N.P.J. nº 10.221.760/0001-82
CONTRATANTE

F. GARDIN DE MELO EIRELI
C.N.P.J. nº 32.620.792/0001-93
CONTRATADO

GRAFICA IMPRESSUS EIRELI
C.N.P.J. nº 13.913.414/0001-53
CONTRATADO